



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Ofício nº 416/2015 - SE

Birigui, 31 de julho de 2015

Assunto: **Análise das Amostras – Mochila Escolar**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI
Protocolo Interno
Processo Nº: 17535/2015
Órgão: Secretaria de Educação
Data: 31/07/2015

Senhor Pregoeiro Oficial,

A Prefeitura Municipal de Birigui realizou processo licitatório, Pregão Presencial para Registro de Preços nº 082/2015, Edital nº 108/2015, com objetivo de adquirir Kits de Mochila Escolar, destinados aos alunos matriculados nas unidades escolares da Rede Municipal de Educação, tendo sido consagrada vencedora do certame a empresa **AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA.**

Informamos que as novas amostras apresentadas pela supracitada empresa foram analisadas em conformidade com a Cláusula XVIII do referido Edital, sendo que as mesmas foram **APROVADAS.**

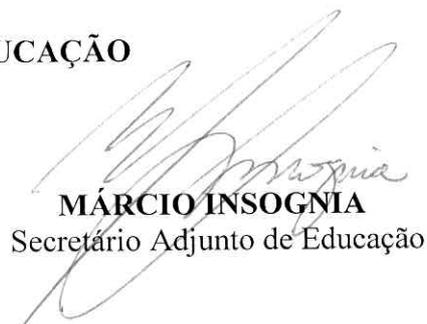
Encaminhamos a Vossa Senhoria o Relatório de Análise de Amostras, para prosseguimento dos trâmites do processo licitatório.

Sem outro particular, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


ROGÉRIO BORAZZO
Chefe de Seção


MÁRCIO INSOGNIA
Secretário Adjunto de Educação


SÔNIA REGINA GUARALDO
Secretária de Educação

A Sua Senhoria o senhor
GABRIEL DE CASTRO PEREIRA
Seção de Licitações
Prefeitura Municipal de Birigui



RELATÓRIO DE ANÁLISE DE AMOSTRAS

PREGÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº: 82/2015
EDITAL Nº: 108/2015

MOCHILA ESCOLAR

Em consonância à cláusula XVIII do supracitado Edital, foram analisadas as amostras entregues pela empresa **AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA**, que por atenderem aos critérios de análise, conforme item 18.3 do edital, e não apresentarem nenhum tipo de defeito, estão **APROVADAS**.

A referida empresa responsabiliza-se a entregar os produtos de acordo com as especificações e marcas, sendo que as amostras apresentadas e analisadas não serão devolvidas, pois serão utilizadas como parâmetro de comparação com os produtos a serem entregues.

Birigui, 31 de julho de 2015.

EQUIPE DE ANÁLISE DE AMOSTRA

Andréia Manzini Andréia Manzini

Ricardi Pazian Baptista Ricardi Pazian Baptista

Rogério Borazzo Rogério Borazzo

Registra-se que o representante da empresa AQUARELA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS ESCOLARES LTDA, não compareceu à sessão de Análise de Amostras, bem como, os demais representantes credenciados.